



PROCESSO N°	186.008-9/2024
INTERESSADA	ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/03 A 28/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO N° 110/2025 – PV

**Resumo:** ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRO DO ATO QUE TORNOU SEM EFEITO O ATO CONCESSÓRIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **186.008-9/2024**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021) e art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 5.350/2024 do Ministério Público de Contas, em **registrar o Ato n° 4.564/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27616, em 22/10/2019, que **tornou sem efeito o Ato Governamental n° 4.436/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27610, em 14/10/2019, **referente à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais**, em que figurava como interessada a Senhora **Andrea Marcia Vidal Dantas de Andrade** (CPF 488.664.231-49), servidora efetiva no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “C”, Nível “07”, lotada, à época, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nesta Capital, falecida em 08/10/2019.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

